



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da sétima reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Êmerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Antônio Cândido Nogueira, Marcos Maciel de Oliveira, Nelson Luiz dos Santos, José Ricardo Mendes, Rogério Silvério Mendes, Luiz Carlos de Paiva. E havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. E em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da sexta reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. Êmerson Crispim se inscreveu para fazer o uso da palavra. Ainda no expediente o Sr. Presidente solicitou leitura do ofício nº 32/2019 do Executivo Municipal em resposta ao ofício nº 016/2019 desta Casa para conhecimento dos senhores vereadores. E passando para a ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS e dá outras providências" do Executivo Municipal dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 em primeira discussão e votação o qual obteve 04 (quatro) votos pela sua aprovação, uma abstenção sendo do vereador Sr. Nelson Luiz dos Santos e 03 (três) votos contra sendo dos vereadores os Senhores José Ricardo Mendes, Rogério Silvério Mendes e Luiz Carlos de Paiva. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 aprovado em primeira discussão e votação por 4 (quatro) votos, 1 (uma) abstenção e 3 (três) votos contra. Logo em seguida o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que "Fixa o salário base do cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias e dá outras providências" do Executivo Municipal dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 em primeira discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 aprovado em primeira discussão e votação por 08 (oito) votos. Continuando o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei complementar nº 004/2019 que "Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar nº 30 de 28 de fevereiro de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 36 de 24 de outubro de 2018 e dá outras providências" do Executivo Municipal dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 em primeira discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 aprovado em primeira discussão e votação por 08 (oito) votos. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Êmerson inscrito no expediente o qual primeiramente desejou boa noite a todos e em seguida disse que havia conversado com a Exmª Srª Prefeita sobre os redutores de velocidade que precisam ser colocados de volta e até mesmo em novas ruas, e a Exmª. Srª Prefeita informou que tanto os vereadores e até mesmo a população poderiam estar procurando por ela para indicarem nomes das ruas. Disse ainda que a Srª Prefeita já estava preparando para fazerem a Licitação para este fim. Continuando o Sr. Êmerson disse

*Josmar Mendes Rigo*  
*Lucilene Rosa Dias de Carvalho*  
*Êmerson Crispim*  
*Antônio Cândido Nogueira*  
*Marcos Maciel de Oliveira*  
*Nelson Luiz dos Santos*  
*José Ricardo Mendes*  
*Rogério Silvério Mendes*  
*Luiz Carlos de Paiva*

ca que ele juntamente com a Vereadora Sr<sup>a</sup> Lucilene haviam também conversado com a Polícia cobrando mais deles sobre vigilância, conversaram também a respeito do uso de drogas, e sobre o que estava acontecendo na piscina e nas praças de nossa cidade, e os Policiais disseram que eles estavam trabalhando dentro do limite deles, pois trabalham 10 (dez) horas por dia e se caso algum vereador quisesse poderiam estar indo até o batalhão pedir mais policiais para nossa cidades, mas que eles disseram que era um pouco difícil isso acontecer só que poderia estar sendo conversado. Tendo o Sr. Emerson dito ainda que havia visto com os senhores policiais deles estarem dando algumas "batidas" sem avisar para ver se inibe um pouco mais o uso de drogas em nossa cidade e encerrou sua fala. Em seguida o vereador Sr. Luiz Carlos solicitou do Sr. Presidente cópia do ofício nº 032/2019 que havia sido lido em plenário, tendo o Sr. Presidente o respondido que disponibilizava para ele sim. E logo após o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 02 de abril de 2019 as dezenove horas nesta Casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.



Regênio Ribeiro Mendes

